



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG
CNPJ 18.675.959/0001-92
www.prefeituradecachoeirademinas.blogspot.com

Lei nº 2.214, de 28 de Janeiro de 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL CACHOEIRENSE-COMCAR.”

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o “**Conselho Municipal do Carnaval Cachoeirense**”, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o nº 11.739.825/0001-49, sediado na Rua Monsenhor João Aristides, nº 300, Centro, Cachoeira de Minas, MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Janeiro de 2.011.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal